



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER N° 33 /13 – CEDECONDH

**Inclui a efeméride Dia do Biólogo no
Calendário de Datas Comemorativas e de
Conscientização do Município de Porto
Alegre – Lei n° 10.904, de 31 de maio de
2010, e alterações posteriores –, no dia 3
de setembro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Lourdes Sprenger.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 7, pela inexistência de óbice legal à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 9, manifestou parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, fl. 12, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

Isso posto, verificada a inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

É o relatório.

Sala de Reuniões, 20 de agosto de 2013.

**Vereador Mario Fraga,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

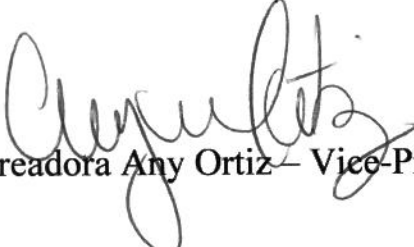
Fl. 16
A
PROC. Nº 1409/13
PLL Nº 132/13
Fl. 02

PARECER Nº 033 /13 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 20-08-2013.


Vereadora Fernanda Melchionna – Presidenta

Vereadora Luiza Neves


Vereadora Any Ortiz – Vice-Presidenta


Vereadora Monica Leal


Vereador Marcelo Sgarbossa